



PORTARIA Nº 14.500 DE 16 DE JUNHO DE 2025

"Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Omar de Araujo Freitas**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/04/2024 a 04/04/2025 que serão gozados no período de 23/06/2025 a 12/07/2025.

Art. 2º - Ao servidor **Reinaldo de Sousa Silva**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/06/2024 a 14/06/2025 que serão gozados no período de 30/06/2025 a 19/07/2025.

Art. 3º - Ao servidor **Reinaldo Valeriano Filho**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2024 a 01/06/2025 que serão gozados no período de 30/06/2025 a 19/07/2025.

Art. 4º - Ao servidor **Ricardo dos Santos Ferreira**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível ID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025 que serão gozados no período de 23/06/2025 a 22/07/2025.

Art. 5º - Ao servidor **Ricardo dos Santos Teixeira**, Agente Operacional de Frotas de Veículos, Padrão 09, Nível IC – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2021 a 01/09/2022 que serão gozados no período de 30/06/2025 a 14/07/2025.

Art. 6º - Ao servidor **Ronaldo Takeo Yamashita**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/01/2024 a 02/01/2025 que serão gozados no período de 30/06/2025 a 19/07/2025.

Art. 7º - Ao servidor **Sandro Alberto Alves de Oliveira**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2021 a 01/09/2022 que serão gozados no período de 23/06/2025 a 12/07/2025.



Art. 8º - Ao servidor **Sidnei Silva de Jesus**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/01/2024 a 02/01/2025 que serão gozados no período de 23/06/2025 a 08/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Silveli Ortigoso Benedito**, Diretora de Unidade de Ensino Infantil, FG2, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2024 a 22/01/2025 que serão gozados no período de 30/06/2025 a 19/07/2025.

Art. 10 - A servidora **Silveria Andrade dos Santos Nogueira**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/05/2024 a 10/05/2025 que serão gozados no período de 23/06/2025 a 07/07/2025.

Art. 11 - A servidora **Solange da Silva Borges**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/06/2022 a 06/06/2023 que serão gozados no período de 27/06/2025 a 11/07/2025.

Art. 12 - A servidora **Tauana Maria Abidala Felix Rodrigues**, Diretora de Unidade de Ensino Infantil, FG2, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 30/06/2025 a 19/07/2025.

Art. 13 – Ao servidor **Valdomiro Guimarães da Silva**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/06/2024 a 06/06/2025 que serão gozados no período de 25/06/2025 a 14/07/2025.

Art. 14 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 16 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos